



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020

## DECRETO Nº 36 , DE 04 DE MAIO DE 2020 - LEI N.3810

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$9.315.320,10 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				9.315.320,10
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO	
	49	04.122.0401.2202.0000	Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete do Prefeito	57.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	
02	06	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
	143	04.122.0408.2218.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria Municipal de Ad	420.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	
02	07	00	SECRETARIA DE FINANÇAS	
	168	04.122.0410.2226.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Finanças	30.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	
	170	04.122.0410.2226.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Finanças	200.000,00
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	
	171	04.122.0410.2226.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Finanças	14.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	
02	10	00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL	
	248	20.122.2001.2509.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Meio Ambient	50.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	

Joaquim Neto de Andrade Silva  
Prefeito



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R. CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020

## DECRETO Nº 36 , DE 04 DE MAIO DE 2020 - LEI N.3810

02	10	00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL		
	252	20.122.2001.2509.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Meio Ambient	75.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS		
	263	20.606.2002.1202.0000	Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Produção Agrícola	32.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS		
	264	20.606.2002.1202.0000	Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Produção Agrícola	385.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 28	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		110 028	transferência de Outros Convênios		
02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
	306	12.361.1201.2243.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Educação	50.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		210 001	Educação - Recurso Próprio		
	310	12.361.1201.2243.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Educação	15.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		210 001	Educação - Recurso Próprio		
	342	12.361.1203.2231.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	10.000,00	
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		210 001	Educação - Recurso Próprio		
02	11	01	FUNDEB		
	378	12.361.1203.1179.0000	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares e Qu	1.000.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 05 10	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		260 000	Educação - Recurso do FUNDEB		
02	12	00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE DE CONTROLE URBAN		
	444	15.451.1501.1134.0000	Construção, Ampliação, Reforma e Recuperação de Prédios e E	320.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS		

Joaquim Neto de Andrade Silva  
Prefeito



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R. CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020

## DECRETO Nº 36 , DE 04 DE MAIO DE 2020 - LEI N.3810

02	12	00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE DE CONTROLE URBAN			
449	15.451.1501.1215.0000	Pavimentação, Calçamento, Sinalização em Vias de Acesso, ir	3.400.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 07 30			
	07	OPERAÇÕES DE CRÉDITO				
	700 030	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITOS				
465	15.451.1501.2261.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Infraestrutura	120.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
02	13	00	SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO			
522	06.182.0601.2513.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Segurança e	34.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
02	15	00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
594	23.691.2301.2503.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Desenvolve	300.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
663	10.122.1002.2300.0000	Gestão Técnica do FMS	1.800,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
674	10.122.1002.2300.0000	Gestão Técnica do FMS	33.000,00			
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
676	10.122.1002.2300.0000	Gestão Técnica do FMS	324.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
695	10.301.1003.2452.0000	Manutenção das Ações de Atenção Básica	40.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				

Joaquim Nelson de Andrade Silva  
Prefeito



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020

## DECRETO Nº 36 , DE 04 DE MAIO DE 2020 - LEI N.3810

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
708	10.301.1003.2452.0000	Manutenção das Ações de Atenção Básica	53.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	05	09	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 001	Recursos Transferidos do SUS					
709	10.301.1003.2452.0000	Manutenção das Ações de Atenção Básica	57.000,00				
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
713	10.301.1003.2452.0000	Manutenção das Ações de Atenção Básica	360,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
713	10.301.1003.2452.0000	Manutenção das Ações de Atenção Básica	400,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
714	10.301.1003.2452.0000	Manutenção das Ações de Atenção Básica	169.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	05	09	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 001	Recursos Transferidos do SUS					
733	10.301.1003.2541.0000	Manutenção Estratégica de Saúde da Família - PSF	36.000,00				
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
741	10.301.1003.2541.0000	Manutenção Estratégica de Saúde da Família - PSF	47.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
746	10.301.1003.2541.0000	Manutenção Estratégica de Saúde da Família - PSF	2.310,10				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	05	09	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 001	Recursos Transferidos do SUS					
1308	10.301.1003.2452.0000	Manutenção das Ações de Atenção Básica	600.000,00				
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0	05	09	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 001	Recursos Transferidos do SUS					

Joaquim Neto de Andrade Silva  
Prefeito



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020

## DECRETO Nº 36 , DE 04 DE MAIO DE 2020 - LEI N.3810

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
785	10.302.1004.2454.0000	3.1.90.04.00	01	310	000	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO SAÚDE-GERAL	4.800,00 F.R.: 0 01 00
785	10.302.1004.2454.0000	3.1.90.04.00	01	310	000	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO SAÚDE-GERAL	7.200,00 F.R.: 0 01 00
794	10.302.1004.2454.0000	3.3.90.30.00	05	300	001	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	624.000,00 F.R.: 0 05 09
799	10.302.1004.2454.0000	3.3.90.39.00	01	310	000	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE-GERAL	43.000,00 F.R.: 0 01 00
800	10.302.1004.2454.0000	3.3.90.39.00	05	300	001	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	152.000,00 F.R.: 0 05 09
805	10.302.1004.2454.0000	4.4.90.52.00	01	310	000	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO SAÚDE-GERAL	3.000,00 F.R.: 0 01 00
807	10.302.1004.2544.0000	3.1.90.04.00	01	310	000	Gestão do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO SAÚDE-GERAL	8.000,00 F.R.: 0 01 00
813	10.302.1004.2544.0000	3.3.90.30.00	01	310	000	Gestão do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE-GERAL	3.100,00 F.R.: 0 01 00
814	10.302.1004.2544.0000	3.3.90.30.00	05	300	001	Gestão do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	10.200,00 F.R.: 0 05 09

Joaquim Nóbrega Andrade Silva  
Prefeito



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020

## DECRETO Nº 36 , DE 04 DE MAIO DE 2020 - LEI N.3810

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
817	10.302.1004.2544.0000	Gestão do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	4.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
818	10.302.1004.2544.0000	Gestão do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	50.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 09				
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 001	Recursos Transferidos do SUS					
828	10.302.1004.2545.0000	Manutenção dos Centros de Atendimento Psicossocial - CAPS	18.700,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 05 09				
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 001	Recursos Transferidos do SUS					
838	10.302.1004.2546.0000	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	9.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 09				
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 001	Recursos Transferidos do SUS					
842	10.302.1004.2546.0000	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	6.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 09				
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 001	Recursos Transferidos do SUS					
848	10.302.1004.2547.0000	Manutenção do Tratamento Fora do Domicílio - TFD	50.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 09				
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 001	Recursos Transferidos do SUS					
1348	10.302.1004.2544.0000	Gestão do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	5.000,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
1362	10.302.1004.2544.0000	Gestão do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	5.000,00				
	3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	F.R.: 0 05 09				
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 001	Recursos Transferidos do SUS					
872	10.303.1005.2456.0000	Manutenção da Assistência Farmacêutica Ambulatorial e Hospit	25.600,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 09				
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 001	Recursos Transferidos do SUS					

Joaquim Neto de Andrade Silva  
Prefeito



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020

## DECRETO Nº 36 , DE 04 DE MAIO DE 2020 - LEI N.3810

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
892	10.304.1006.2462.0000	Ações de Vigilância Sanitária	4.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 09				
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 001	Recursos Transferidos do SUS					
892	10.304.1006.2462.0000	Ações de Vigilância Sanitária	12.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 09				
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 001	Recursos Transferidos do SUS					
782	10.301.1007.2464.0000	Manutenção das Atividades Vinculadas ao Programa Mais Médi	28.000,00				
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
908	10.305.1008.2463.0000	Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental	49.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
909	10.305.1008.2463.0000	Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental	181.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 09				
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 001	Recursos Transferidos do SUS					
914	10.305.1008.2463.0000	Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental	21.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
915	10.305.1008.2463.0000	Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental	2.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 09				
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 001	Recursos Transferidos do SUS					
02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
978	08.122.0804.2327.0000	Gestão Técnica e Administrativa do FMAS	2.200,00				
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
1132	08.244.0811.2334.0000	Centro de Referência de Assistência Social - CRAS/PAIF	15.500,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 12				
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	500 001	Recursos Transferido pelo FNAS					

Joaquim Neto de Andrade Silva  
Prefeito



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020

## DECRETO Nº 36 , DE 04 DE MAIO DE 2020 - LEI N.3810

02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
1138	08.244.0811.2334.0000	Centro de Referência de Assistência Social - CRAS/PAIF	31.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 05 12				
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	500 001	Recursos Transferido pelo FNAS					
1162	08.244.0812.2333.0000	Manutenção da Unidade de Acolhimento	21.600,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 05 12				
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	500 001	Recursos Transferido pelo FNAS					
1174	08.244.0812.2337.0000	Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CRE	6.200,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
1175	08.244.0812.2337.0000	Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CRE	15.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 05 12				
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	500 001	Recursos Transferido pelo FNAS					
1176	08.244.0812.2337.0000	Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CRE	19.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
1341	08.244.0812.2337.0000	Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CRE	1.350,00				
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0 05 12				
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	500 001	Recursos Transferido pelo FNAS					
02	21	00	FUNDECA				
1363	08.243.0801.2344.0000	Gestão Administrativa do FMDCA	2.000,00				
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO				
41	04.122.0401.2202.0000	Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete do Prefeito	-7.000,00				
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					

Joaquim Neto de Andrade Silva  
Prefeito





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020

## DECRETO Nº 36 , DE 04 DE MAIO DE 2020 - LEI N.3810

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO				
	44	04.122.0401.2202.0000	Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete do Prefeito		-300.000,00		
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
02	02	00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
	66	04.122.0402.2206.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Procuradoria Geral do Município		-20.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
02	04	00	GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA				
	116	04.131.0403.2212.0000	Divulgação Institucional		-333.500,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
02	05	00	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
	118	04.124.0404.2209.0000	Gestão Técnica e Administrativa do Controle Interno		-15.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
02	06	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
	135	04.122.0408.2218.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria Municipal de Administração		-50.000,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
02	07	00	SECRETARIA DE FINANÇAS				
	155	04.122.0410.2226.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Finanças		-200.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
	172	04.122.0410.2439.0000	Contratação de Consultorias Técnicas Contábeis, Jurídicas, Financeiras e de TI		-245.000,00		
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				

Joaquim Neto de Andrade Silva  
Prefeito



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020

## DECRETO Nº 36 , DE 04 DE MAIO DE 2020 - LEI N.3810

02	07	00	SECRETARIA DE FINANÇAS				
177	04.123.0410.2443.0000		Apoio à Instituições Sem Fins Lucrativos		-27.170,10		
	3.3.50.41.00		CONTRIBUIÇÕES		F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO				
	110 000		RECURSOS PRÓPRIOS				
184	04.123.0411.2216.0000		Manutenção dos Serviços de Fiscalização e Cobrança de Tributos		-120.000,00		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO				
	110 000		RECURSOS PRÓPRIOS				
193	28.846.0000.0010.0000		Indenizações e Restituições, inclusive decorrentes de Convênios		-300.000,00		
	3.3.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO				
	110 000		RECURSOS PRÓPRIOS				
02	09	00	SECRETARIA DA MULHER				
219	04.122.0409.2502.0000		Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria da Mulher		-36.000,00		
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO				
	110 000		RECURSOS PRÓPRIOS				
02	10	00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL				
249	20.122.2001.2509.0000		Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Meio Ambiente e		-30.000,00		
	3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO				
	110 000		RECURSOS PRÓPRIOS				
259	20.544.2005.1222.0000		Instalação de Estação de Tratamento d'água na Zona Rural		-145.000,00		
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO				
	110 000		RECURSOS PRÓPRIOS				
02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
286	12.122.1203.2247.0000		Aquisição de Fardamento para Alunos		-70.000,00		
	3.3.90.32.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO				
	210 001		Educação - Recurso Próprio				
288	12.306.1204.2530.0000		Manutenção do Programa de Alimentação e Nutrição Escolar - PN		-275.000,00		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	05 03
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	200 023		Recursos do PNAE				

Joaquim Neto de Andrade Silva  
Prefeito



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020

## DECRETO Nº 36 , DE 04 DE MAIO DE 2020 - LEI N.3810

02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
	293	12.361.1201.2243.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Educação			-340.000,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO				
		210 001	Educação - Recurso Próprio				
	319	12.361.1202.2245.0000	Manutenção do Transporte Escolar			-50.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	0 05 06
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		200 001	Salário Educação				
	324	12.361.1203.1114.0000	Aquisição de Mobiliários Escolares e Equipamentos Diversos para			-345.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO				
		210 001	Educação - Recurso Próprio				
	341	12.361.1203.2231.0000	Manutenção do Ensino Fundamental			-110.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO				
		210 001	Educação - Recurso Próprio				
	354	12.365.1203.1119.0000	Expansão e Melhoria da Rede Física de Esino Infantil do Municípic			-295.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO				
		210 001	Educação - Recurso Próprio				
02	11	01	FUNDEB				
	379	12.361.1203.2296.0000	Gestão Administrativa do Ensino Fundamental FUNDEB 60%			-720.000,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			F.R. Grupo:	0 05 10
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		260 000	Eucação - Recurso do FUNDEB				
	382	12.361.1203.2296.0000	Gestão Administrativa do Ensino Fundamental FUNDEB 60%			-350.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			F.R. Grupo:	0 05 10
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		260 000	Eucação - Recurso do FUNDEB				
	387	12.361.1203.2296.0000	Gestão Administrativa do Ensino Fundamental FUNDEB 60%			-325.000,00	
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO			F.R. Grupo:	0 05 10
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		260 000	Eucação - Recurso do FUNDEB				
	390	12.361.1203.2297.0000	Gestão Administrativa do Ensino Fundamental FUNDEB 40%			-320.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			F.R. Grupo:	0 05 10
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		260 000	Eucação - Recurso do FUNDEB				

Joaquim Neto de Andrade Silva  
Prefeito



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020

## DECRETO Nº 36 , DE 04 DE MAIO DE 2020 - LEI N.3810

02	11	01	FUNDEB					
	394	12.361.1203.2297.0000	Gestão Administrativa do Ensino Fundamental FUNDEB 40%		-110.000,00			
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo:	0	05	10	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					
		260 000	Educação - Recurso do FUNDEB					
	401	12.365.1203.2298.0000	Gestão Administrativa Ensino Infantil - FUNDEB 60%		-440.000,00			
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	05	10	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					
		260 000	Educação - Recurso do FUNDEB					
02	12	00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE DE CONTROLE I					
	442	15.451.1501.1131.0000	Reequipamento da Secretaria de Infraestrutura, Mobilidade de Cor		-150.000,00			
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	05	28	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					
		110 028	transferência de Outros Convênios					
	445	15.451.1501.1134.0000	Construção, Ampliação, Reforma e Recuperação de Prédios e Esp		-225.000,00			
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	05	28	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					
		110 028	transferência de Outros Convênios					
	447	15.451.1501.1211.0000	Construção, Reforma e ou/ Ampliação do Cemitério Público		-90.000,00			
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	TESOURO					
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
	455	15.451.1501.2261.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Infraestrutura, M		-160.000,00			
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	TESOURO					
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
	462	15.451.1501.2261.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Infraestrutura, M		-420.000,00			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	TESOURO					
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
	481	15.451.1501.2554.0000	Manutenção, Pavimentação e Reposição de Calçamento e Meio F		-26.000,00			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	07	30	
		07	OPERAÇÕES DE CRÉDITO					
		700 030	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITOS					
	484	15.451.1501.2554.0000	Manutenção, Pavimentação e Reposição de Calçamento e Meio F		-50.000,00			
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	07	30	
		07	OPERAÇÕES DE CRÉDITO					
		700 030	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITOS					

Joaquim Neto de Andrade Silva  
Prefeito



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020

## DECRETO Nº 36 , DE 04 DE MAIO DE 2020 - LEI N.3810

02	12	00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE DE CONTROLE U		
488	15.451.1501.2558.0000	Implantação e Manutenção do Plano Diretor		-14.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
490	15.451.1501.2558.0000	Implantação e Manutenção do Plano Diretor		-50.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
497	15.452.1502.2265.0000	Manutenção da Iluminação Pública		-10.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
02	13	00	SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO		
512	06.182.0601.2513.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Segurança e De		-150.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
523	06.182.0601.2513.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Segurança e De		-50.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
533	06.182.0601.2535.0000	Manutenção da Educação do Trânsito		-14.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
02	14	00	SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
554	13.122.1301.2281.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Turismo, Cultura		-320.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
572	23.695.1302.1210.0000	Construção de Mirante no Alto do Cruzeiro, Incluindo Revitalizaçã		-195.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	05 28
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	110 028	transferência de Outros Convênios			
574	23.695.1302.2531.0000	Implantação do Trem Turístico		-300.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	05 28
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	110 028	transferência de Outros Convênios			

Joaquim Tenório de Andrade Silva  
Prefeito



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

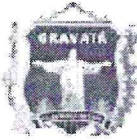
11049830/0001-20

Exercício: 2020

## DECRETO Nº 36 , DE 04 DE MAIO DE 2020 - LEI N.3810

02	14	00	SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER				
576	23.695.1302.2531.0000	Implantação do Trem Turístico		-50.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	05	28
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	110 028	transferência de Outros Convênios					
582	23.695.1302.2532.0000	Instalação e Manutenção do Teleférico no Alto do Cruzeiro		-250.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	05	28
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	110 028	transferência de Outros Convênios					
584	23.695.2303.2282.0000	Apoio ao Turismo (Fomentar o Turismo Local)		-30.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
659	10.122.1002.2229.0000	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde		-10.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
660	10.122.1002.2229.0000	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde		-10.000,00			
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
670	10.122.1002.2300.0000	Gestão Técnica do FMS		-6.000,00			
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
672	10.122.1002.2300.0000	Gestão Técnica do FMS		-5.000,00			
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
673	10.122.1002.2300.0000	Gestão Técnica do FMS		-10.000,00			
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
682	10.122.1002.2301.0000	Qualificação de Recursos Humanos		-6.000,00			
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					

Joaquim Neto de Andrade Silva  
Prefeito



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020

## DECRETO Nº 36 , DE 04 DE MAIO DE 2020 - LEI N.3810

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
683	10.122.1002.2301.0000	Qualificação de Recursos Humanos		-10.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
684	10.122.1002.2301.0000	Qualificação de Recursos Humanos		-10.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
693	10.301.1003.1186.0000	Execução de Obras em Imóveis Vinculados à Atenção Básica		-40.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	05	01	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 002	Convênio Saúde					
697	10.301.1003.2452.0000	Manutenção das Ações de Atenção Básica		-8.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
702	10.301.1003.2452.0000	Manutenção das Ações de Atenção Básica		-8.000,00			
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0	05	09	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 001	Recursos Transferidos do SUS					
703	10.301.1003.2452.0000	Manutenção das Ações de Atenção Básica		-8.000,00			
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
705	10.301.1003.2452.0000	Manutenção das Ações de Atenção Básica		-9.000,00			
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
711	10.301.1003.2452.0000	Manutenção das Ações de Atenção Básica		-10.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
720	10.301.1003.2540.0000	Manutenção e Ampliação do Programa de Saúde Bucal		-6.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	05	09	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 001	Recursos Transferidos do SUS					

Joaquim Neto de Andrade Silva  
Prefeito



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020

## DECRETO Nº 36 , DE 04 DE MAIO DE 2020 - LEI N.3810

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
721	10.301.1003.2540.0000	3.1.90.11.00	01	310	000	Manutenção e Ampliação do Programa de Saúde Bucal VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAÚDE-GERAL	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
722	10.301.1003.2540.0000	3.1.90.11.00	05	300	001	Manutenção e Ampliação do Programa de Saúde Bucal VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 05 09
723	10.301.1003.2540.0000	3.1.90.94.00	01	310	000	Manutenção e Ampliação do Programa de Saúde Bucal INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS TESOURO SAÚDE-GERAL	-9.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
724	10.301.1003.2540.0000	3.1.90.94.00	05	300	001	Manutenção e Ampliação do Programa de Saúde Bucal INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 05 09
730	10.301.1003.2540.0000	3.3.90.36.00	05	300	001	Manutenção e Ampliação do Programa de Saúde Bucal OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-6.000,00 F.R. Grupo: 0 05 09
739	10.301.1003.2541.0000	3.3.90.14.00	01	310	000	Manutenção Estratégica de Saúde da Família - PSF DIÁRIAS - CIVIL TESOURO SAÚDE-GERAL	-4.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
742	10.301.1003.2541.0000	3.3.90.30.00	05	300	001	Manutenção Estratégica de Saúde da Família - PSF MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-16.000,00 F.R. Grupo: 0 05 09
746	10.301.1003.2541.0000	3.3.90.39.00	05	300	001	Manutenção Estratégica de Saúde da Família - PSF OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 05 09
747	10.301.1003.2541.0000	3.3.90.46.00	01	310	000	Manutenção Estratégica de Saúde da Família - PSF AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO TESOURO SAÚDE-GERAL	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00

Joaquim Neto de Andrade Silva  
Prefeito





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020

## DECRETO Nº 36 , DE 04 DE MAIO DE 2020 - LEI N.3810

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
748	10.301.1003.2541.0000	3.3.90.47.00	01	310	000	Manutenção Estratégica de Saúde da Família - PSF OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS TESOURO SAÚDE-GERAL	-8.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
753	10.301.1003.2542.0000	3.1.90.94.00	01	310	000	Manutenção do Programa do Agente Comunitário de Saúde - PAC INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS TESOURO SAÚDE-GERAL	-10.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
759	10.301.1003.2542.0000	3.3.90.36.00	05	300	001	Manutenção do Programa do Agente Comunitário de Saúde - PAC OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-10.000,00	F.R. Grupo: 0 05 09
762	10.301.1003.2542.0000	3.3.90.47.00	01	310	000	Manutenção do Programa do Agente Comunitário de Saúde - PAC OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS TESOURO SAÚDE-GERAL	-10.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
763	10.301.1003.2542.0000	3.3.90.48.00	01	310	000	Manutenção do Programa do Agente Comunitário de Saúde - PAC OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA TESOURO SAÚDE-GERAL	-10.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
769	10.301.1003.2543.0000	3.3.90.14.00	01	310	000	Manutenção dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF DIÁRIAS - CIVIL TESOURO SAÚDE-GERAL	-10.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
770	10.301.1003.2543.0000	3.3.90.30.00	01	310	000	Manutenção dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE-GERAL	-4.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
771	10.301.1003.2543.0000	3.3.90.30.00	05	300	001	Manutenção dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-6.000,00	F.R. Grupo: 0 05 09
772	10.301.1003.2543.0000	3.3.90.36.00	01	310	000	Manutenção dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO SAÚDE-GERAL	-5.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00

Joaquim Neves de Andrade Silva  
Prefeito



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020

## DECRETO Nº 36 , DE 04 DE MAIO DE 2020 - LEI N.3810

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
773	10.301.1003.2543.0000	3.3.90.36.00	05	300	001	Manutenção dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-7.000,00 F.R. Grupo: 0 05 09
774	10.301.1003.2543.0000	3.3.90.39.00	01	310	000	Manutenção dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE-GERAL	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
776	10.301.1003.2550.0000	3.3.90.30.00	01	310	000	Implementar as Ações do PSE MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE-GERAL	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
777	10.301.1003.2550.0000	3.3.90.30.00	05	300	001	Implementar as Ações do PSE MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 05 09
778	10.301.1003.2550.0000	3.3.90.36.00	01	310	000	Implementar as Ações do PSE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO SAÚDE-GERAL	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
782	10.301.1007.2464.0000	3.3.90.48.00	01	310	000	Manutenção das Atividades Vinculadas ao Programa Mais Médico OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA TESOURO SAÚDE-GERAL	-83.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
791	10.302.1004.2454.0000	3.3.90.14.00	01	310	000	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade DIÁRIAS - CIVIL TESOURO SAÚDE-GERAL	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
801	10.302.1004.2454.0000	3.3.90.48.00	01	310	000	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA TESOURO SAÚDE-GERAL	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
803	10.302.1004.2454.0000	3.3.90.92.00	01	310	000	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES TESOURO SAÚDE-GERAL	-24.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00

Joaquim Neto de Andrade Silva  
Prefeito



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020

## DECRETO Nº 36 , DE 04 DE MAIO DE 2020 - LEI N.3810

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
815	10.302.1004.2544.0000	Gestão do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	-10.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
820	10.302.1004.2545.0000	Manutenção dos Centros de Atendimento Psicossocial - CAPS	-9.000,00				
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	05	09	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 001	Recursos Transferidos do SUS					
822	10.302.1004.2545.0000	Manutenção dos Centros de Atendimento Psicossocial - CAPS	-5.000,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	05	09	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 001	Recursos Transferidos do SUS					
839	10.302.1004.2546.0000	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	-5.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
840	10.302.1004.2546.0000	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	-9.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	05	09	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 001	Recursos Transferidos do SUS					
847	10.302.1004.2547.0000	Manutenção do Tratamento Fora do Domicílio - TFD	-3.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
850	10.302.1004.2547.0000	Manutenção do Tratamento Fora do Domicílio - TFD	-7.000,00				
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	05	09	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 001	Recursos Transferidos do SUS					
851	10.302.1004.2549.0000	Ampliar Oferta de Exames, Consultas Especializadas e Apoio ao C	-5.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
852	10.302.1004.2549.0000	Ampliar Oferta de Exames, Consultas Especializadas e Apoio ao C	-10.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	05	09	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 001	Recursos Transferidos do SUS					

Joaquim Neto de Andrade Silva  
Prefeito



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020

## DECRETO Nº 36 , DE 04 DE MAIO DE 2020 - LEI N.3810

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
854	10.302.1004.2549.0000	Ampliar Oferta de Exames, Consultas Especializadas e Apoio ao C	-19.000,00						
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	05	09			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS							
	300 001	Recursos Transferidos do SUS							
859	10.303.1005.2456.0000	Manutenção da Assistência Farmacêutica Ambulatorial e Hospitalar	-8.000,00						
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00			
	01	TESOURO							
	310 000	SAÚDE-GERAL							
864	10.303.1005.2456.0000	Manutenção da Assistência Farmacêutica Ambulatorial e Hospitalar	-2.000,00						
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	05	09			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS							
	300 001	Recursos Transferidos do SUS							
867	10.303.1005.2456.0000	Manutenção da Assistência Farmacêutica Ambulatorial e Hospitalar	-7.000,00						
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo:	0	01	00			
	01	TESOURO							
	310 000	SAÚDE-GERAL							
870	10.303.1005.2456.0000	Manutenção da Assistência Farmacêutica Ambulatorial e Hospitalar	-6.000,00						
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	05	09			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS							
	300 001	Recursos Transferidos do SUS							
871	10.303.1005.2456.0000	Manutenção da Assistência Farmacêutica Ambulatorial e Hospitalar	-24.600,00						
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00			
	01	TESOURO							
	310 000	SAÚDE-GERAL							
877	10.304.1006.2462.0000	Ações de Vigilância Sanitária	-2.000,00						
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01	00			
	01	TESOURO							
	310 000	SAÚDE-GERAL							
879	10.304.1006.2462.0000	Ações de Vigilância Sanitária	-6.000,00						
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00			
	01	TESOURO							
	310 000	SAÚDE-GERAL							
881	10.304.1006.2462.0000	Ações de Vigilância Sanitária	-10.000,00						
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00			
	01	TESOURO							
	310 000	SAÚDE-GERAL							

Joaquim Neto de Andrade Silva  
Prefeito



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020

## DECRETO Nº 36 , DE 04 DE MAIO DE 2020 - LEI N.3810

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
882	10.304.1006.2462.0000	Ações de Vigilância Sanitária		-10.000,00			
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	05	09	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 001	Recursos Transferidos do SUS					
884	10.304.1006.2462.0000	Ações de Vigilância Sanitária		-10.000,00			
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	0	05	09	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 001	Recursos Transferidos do SUS					
886	10.304.1006.2462.0000	Ações de Vigilância Sanitária		-6.000,00			
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	05	09	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 001	Recursos Transferidos do SUS					
887	10.304.1006.2462.0000	Ações de Vigilância Sanitária		-8.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
894	10.304.1006.2462.0000	Ações de Vigilância Sanitária		-10.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	05	09	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 001	Recursos Transferidos do SUS					
896	10.305.1008.2463.0000	Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental		-5.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
910	10.305.1008.2463.0000	Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental		-10.000,00			
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
911	10.305.1008.2463.0000	Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental		-8.000,00			
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	0	05	09	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 001	Recursos Transferidos do SUS					
925	10.305.1008.2548.0000	Manutenção do Centro de Testagem e Aconselhamento e Serviço:		-3.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	05	09	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 001	Recursos Transferidos do SUS					

Joaquim Neto de Andrade Silva  
Prefeito



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

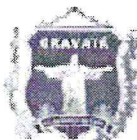
11049830/0001-20

Exercício: 2020

## DECRETO Nº 36 , DE 04 DE MAIO DE 2020 - LEI N.3810

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
926	10.305.1008.2548.0000	3.3.90.36.00	01	310	000	Manutenção do Centro de Testagem e Aconselhamento e Serviço: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO SAÚDE-GERAL	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
928	10.305.1008.2548.0000	3.3.90.39.00	01	310	000	Manutenção do Centro de Testagem e Aconselhamento e Serviço: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE-GERAL	-400,00 F.R. Grupo: 0 01 00
931	10.305.1008.2552.0000	3.3.90.30.00	05	300	001	Implantar o Programa Peixamento MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 05 09
933	10.305.1008.2552.0000	3.3.90.36.00	05	300	001	Implantar o Programa Peixamento OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 05 09
935	10.305.1008.2552.0000	3.3.90.39.00	05	300	001	Implantar o Programa Peixamento OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 05 09
937	10.305.1008.2553.0000	3.3.90.30.00	05	300	001	Capacitação e Treinamento de Pessoal MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 05 09
939	10.305.1008.2553.0000	3.3.90.36.00	05	300	001	Capacitação e Treinamento de Pessoal OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 05 09
943	10.306.1002.2326.0000	3.3.90.32.00	05	300	001	Manutenção das Ações de Alimentação e Nutrição Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 05 09
945	28.846.0000.0005.0000	3.3.90.93.00	05	300	001	Indenizações e Restituições Diversas INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 05 09

Joaquim Neto de Andrade Silva  
Prefeito



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020

## DECRETO Nº 36 , DE 04 DE MAIO DE 2020 - LEI N.3810

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
948	28.846.0000.0006.0000	Amortização de Dívidas Públicas		-5.000,00			
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
1307	10.301.1003.2452.0000	Manutenção das Ações de Atenção Básica		-300.800,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
1314	10.302.1004.2454.0000	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade		-5.000,00			
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		F.R. Grupo:	0	05	09
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 001	Recursos Transferidos do SUS					
1349	10.302.1004.2546.0000	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO		-7.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	05	09
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 001	Recursos Transferidos do SUS					
02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
961	08.122.0803.2341.0000	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social		-1.350,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	05	12
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	500 001	Recursos Transferido pelo FNAS					
984	08.122.0804.2328.0000	Manutenção dos Conselhos		-2.200,00			
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
1006	08.241.0811.2329.0000	Manutenção do Centro de Convivência de Idosos		-5.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	05	12
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	500 001	Recursos Transferido pelo FNAS					
1007	08.242.0803.2330.0000	Apoio às Pessoas Especiais		-5.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
1021	08.242.0815.2467.0000	Manutenção do BPC na Escola		-1.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	05	12
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	500 001	Recursos Transferido pelo FNAS					

Joaquim Neto de Andrade Silva  
Prefeito



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020

## DECRETO Nº 36 , DE 04 DE MAIO DE 2020 - LEI N.3810

02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
1035	08.243.0808.2556.0000	Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feli:	-3.000,00					
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	05	12		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS						
	500 001	Recursos Transferido pelo FNAS						
1042	08.243.0810.2453.0000	Manutenção das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação	-5.000,00					
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	0	05	12		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS						
	500 001	Recursos Transferido pelo FNAS						
1071	08.243.0814.1184.0000	Reforma e Adequações de Espaço Físico - IGD/PBF	-6.200,00					
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL						
1120	08.244.0811.1191.0000	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos, bem co	-9.000,00					
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL						
1121	08.244.0811.1191.0000	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos, bem co	-9.000,00					
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	05	12		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS						
	500 001	Recursos Transferido pelo FNAS						
1161	08.244.0812.2333.0000	Manutenção da Unidade de Acolhimento	-15.000,00					
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL						
1179	08.244.0812.2337.0000	Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREA:	-5.000,00					
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	05	12		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS						
	500 001	Recursos Transferido pelo FNAS						
1195	08.244.0813.2339.0000	Manutenção das Ações do IGD-SUAS	-5.000,00					
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	0	05	12		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS						
	500 001	Recursos Transferido pelo FNAS						
1198	08.244.0813.2339.0000	Manutenção das Ações do IGD-SUAS	-13.000,00					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL						

Joquim Neto de Andrade Silva  
Prefeito





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020

## DECRETO Nº 36 , DE 04 DE MAIO DE 2020 - LEI N.3810

02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
1201	08.244.0813.2339.0000	4.4.90.52.00	05	500	001	Manutenção das Ações do IGD-SUAS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferido pelo FNAS	-5.000,00	F.R. Grupo: 0 05 12
1207	08.244.0814.2335.0000	3.3.90.30.00	05	500	001	Manutenção das Ações do Programa Bolsa Família - IGDBF MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferido pelo FNAS	-6.600,00	F.R. Grupo: 0 05 12
1213	08.244.0814.2335.0000	3.3.90.39.00	05	500	001	Manutenção das Ações do Programa Bolsa Família - IGDBF OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferido pelo FNAS	-5.000,00	F.R. Grupo: 0 05 12
1214	08.244.0814.2335.0000	4.4.90.52.00	05	500	001	Manutenção das Ações do Programa Bolsa Família - IGDBF EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferido pelo FNAS	-10.500,00	F.R. Grupo: 0 05 12
02	21	00	FUNDECA					
1270	08.243.0801.2344.0000	3.3.90.39.00	01	510	000	Gestão Administrativa do FMDCA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-2.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00

Anulação (-)

**-9.315.320,10**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*Joaquim Neto de Andrade Silva*  
Prefeito